



Prefeitura Municipal de Taubaté 000288
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.298 , DE 14 DE JUNHO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à melhoria do sistema viário, localizada no Loteamento IV Centenário, Bairro do Piracangaguá

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 8.897/04,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Av. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, nº 295, Lote 1, Quadra 1, Loteamento IV Centenário, Bairro do Piracangaguá, destinada à melhoria do sistema viário, que consta pertencer a Celso Tomoto, cadastrada nesta Prefeitura no BC sob nº 44.033.026.001, a saber:

“Inicia-se no ponto A, ponto este localizado na confluência da Av. Dr João Baptista Ortiz Monteiro com a Rua Pedro Marçon, do ponto A segue 13,00m até o ponto B, confrontando com a Av. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, daí deflete à esquerda e segue com 2,83m até o ponto C, confrontando com o prédio nº 301, daí deflete à esquerda e segue 6,40m até o ponto D, daí segue em uma curva que se projeta à direita com desenvolvimento de 10,82m e raio de concordância de 8,40m até o ponto E, confrontando neste trecho (C-E) com a área remanescente do prédio nº 295, de propriedade de Celso Tomoto, daí deflete à esquerda e segue 9,50m até o ponto A inicial, confrontando com a Rua Pedro Marçon, perfazendo no perímetro acima descrito uma área de 44,55m²”.


Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2367 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de junho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Sílvia Carmen Lercan Ramiro
Diretora do Departamento de Planejamento
e Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de junho de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa